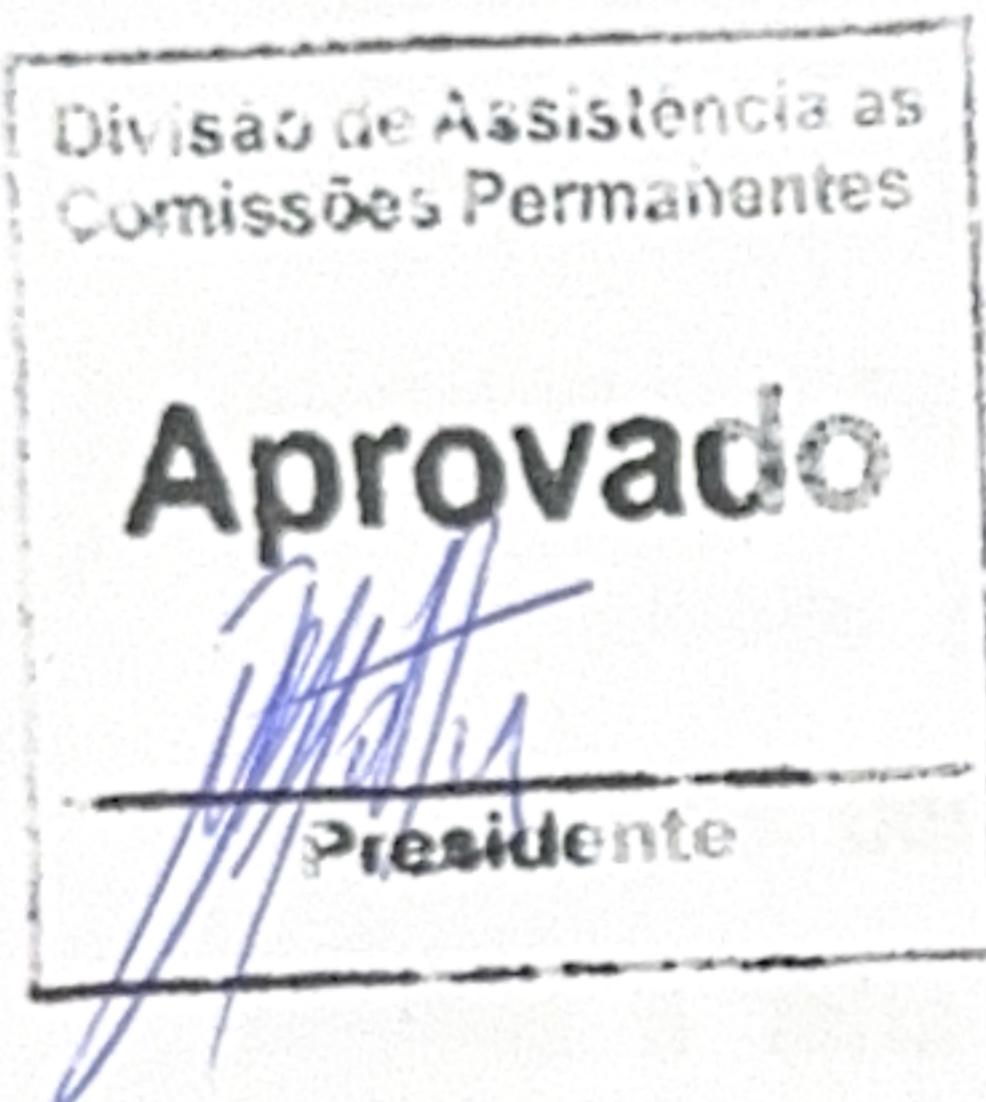




ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”  
Comissão Orçamento, Fiscalização,  
Tributação e Transparência



ATA



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

Às nove horas do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário José Mariz, sob a presidência do deputado George Morais, realizou-se a 3ª reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, com o objetivo de apreciar as matérias constantes em pauta. Havendo número regimental, o sr. Presidente, “Em nome de Deus e do povo Paraibano”, declarou aberto os trabalhos da 3ª reunião ordinária, com as presenças dos deputados: Branco Mendes, Luciano Cartaxo, Delegado Wallber Virgolino, Taciano Diniz e Danielle do Vale. Em oportunidade, o sr. Presidente convidou o deputado Taciano Diniz para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do edital de convocação e a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da referida comissão, realizada no dia 08 de abril de 2025. A Ata, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições.

Em seguida, iniciou-se as deliberações. A - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS Nº: 07/2024 - ORIGEM: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) - PARECER PRÉVIO TCE PPL - TC 0046/24 - Contas/Exercício 2022. Relatoria do deputado Branco Mendes. realizou a leitura do parecer oriundo do Poder Executivo, assim foi favorável à aprovação da Prestação de Contas do Governo do Estado da Paraíba, no exercício de 2022, com base no art. 218, §4º, do Regimento Interno e no Processo nº 07/2024 (TC nº 02804/23). Informou que Tribunal de Contas emitiu parecer unânime pela aprovação e, após análise dos autos, não identificou irregularidades que justificassem posicionamento contrário. O Presidente destacou a importância da matéria, considerando a complexidade do tema, logo, antecipou o pedido de vistas, abrindo a palavra aos demais membros. O deputado Delegado Wallber Virgolino criticou a falta de tempo e acesso às contas do governo, bem como questionou a aplicação dos recursos públicos, apontando escândalos de corrupção. Disse que, se o presidente não tivesse pedido vistas, ele o teria feito. Em seguida, a deputada Danielle do Vale discursou aos estudantes presentes sobre o trâmite regular das contas e destacou a responsabilidade técnica da Comissão. O deputado Luciano Cartaxo apoiou o pedido de vistas e sugeriu o compartilhamento das informações com todos os parlamentares. Após isso, o deputado Branco Mendes informou que as contas estavam na Casa desde maio de 2024, sendo responsabilidade dos deputados analisá-las. O Presidente confirmou o pedido de vistas e adiou a apreciação da matéria para a próxima sessão. B - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 23/2025 - DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de

janeiro de 2025 e dá outras providências. Relatoria do deputado Branco Mendes. Relator proferiu parecer pela aprovação do projeto. Em discussão, não houve uso da palavra. Em votação, parecer aprovado por unanimidade. Logo após, não havendo mais deliberações, o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, a presente ata foi devidamente lavrada e, após aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão, o deputado Jutay Meneses, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa, e encaminhada à publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. João Pessoa, 22 de abril de 2025

**Presidente**  
Deputado George Moraes

